

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT

8400-4

MAIOR DE 65 ANOS



POLEGAR DIREITO



Stromáia da b. Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

706F4241

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.722.909-X

2 via

DATA DE
EXEDIÇÃO

14/10/2015

NOME

FRANCISCA DA COSTA FERREIRA

FILIAÇÃO

**SEVERINO BENJAMIM DA COSTA
SEVERINA SANTINA DE LIMA**

NATURALIDADE

ARARUJUNA - PB

DATA DE NASCIMENTO

09/05/1948

DOC ORIGEM

**PRIMEIRO DE MAIO PR PRIMEIRO DE MAIO CC:LV.B015/FLSº255/
Nº03965**

CPF

299083238/65

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão Inq.º SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO S A
 RUA R JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 158
 CEP 81200240 - CURITIBA PR
 CNPJ 0426899000105 - I.E. 802330709

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 08004001918
 Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 50A

FRANCISCA DA COSTA FERREIRA
 R ONZE, 1490 - Q 02 L 05
 CEP 86140000
 Cidade: PRIMEIRO DE MAIO - PR
 CPF: 29908323866



UNIDADE CONSUMIDORA
64216802
 ▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲
 CÓDIGO DO CLIENTE
84300608

PAGUE COM PIX AS [1.6.23 10]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2024	24/01/2024	R\$ 87,64

NOTA FISCAL No 78235184 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 06/01/2024
 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 4124010436899000106660030782351842022690842
 Protocolo de Autorizacao: 89.200.000
 BERTHA EM CONTINGENCIA - FERRITE DE AUTORIZACAO

LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	06/12/2023	05/01/2024	30	05/02/2024

ds da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
CONSUMO	kWh	92	0,389021	35,79	1,66	6,44	0,302140
USO SISTEMA	kWh	92	0,422826	38,90	1,69	7,00	0,328370
CONT ILUMIN AL				12,95			
				87,64			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

HISTORICO DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
DEZ 23	89	30					
NOV 23	80	32					
OUT 23	83	30					
SET 23	70	29					
AGO 23	74	32					
JUL 23	71	31					
JUN 23	81	31					
MAI 23	84	30					
ABR 23	92	29					
MAR 23	73	31					
FEV 23	97	30					
JAN 23	80	30					

Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
ICMS	74,69	18,00	13,44
PIS	61,24	0,95	0,58
COFINS	61,24	4,35	2,67

Reservado ao Fisco
 C6FF 227E 1F38 6C31 6AC9 663D FDTD 978A

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo (kWh)
0370214512	kWh		3878	3970	1,00	

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,58 E COFINS R\$ 2,67, CONFORME RES. ANEEL 130/2006
 DOE SANGUE Mais informacoes: 0800 646 4656 ou www.fhemepal.pr.gov.br
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de leitura caso o interessado
 a Prefeitura de Curitiba, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao
 Periodo: 06/01/2024 a 22/01/2024

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE POSSE DE IMÓVEL URBANO

Por este instrumento particular de cessão de direitos de posse de imóvel urbano, de um lado **CLAUDEMIR BEJAMIM DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identificação Civil RG n.º 3125467-1-SSP/PR e do CPF/MF 324.252.109-97, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, de ora em diante chamado simplesmente de CEDENTE. E de outro lado o Senhora **FRANCISCA DA COSTA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identificação Civil RG n.º9722909-x e do CPF/MF 299.083.238-65, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, de ora diante será sempre chamada de CESSIONÁRIA, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - Por força de contrato particular de cessão de direitos de imóvel urbano, o CEDENTE tornou-se posseiro de uma área de terras contendo uma casa de alvenaria, coberta de telhas, localizada na Rua Onze, 1490, ultima casa lado direito, local conhecido como antiga CEMIC, cuja titularidade do terreno em questão pertence ao Município de Primeiro de Maio, Paraná.

2º - O CEDENTE cientificou a CESSIONÁRIA de que o referido imóvel não é passível de usucapião, conforme preleciona o Artigo 183, parágrafo 3º e 191 parágrafo único da Constituição Federal, sendo o exercício da posse totalmente irregular, por se tratar o mesmo de bem publico, do que o CESSIONÁRIA tem ciência e aceita assumindo todos os riscos que poderão advir em relação ao fato citado.

3º - O preço certo e ajustado da presente cessão de posse é de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais), as quais serão pagos da seguinte forma:

- a) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em data da assinatura do presente contrato;
- b) R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) em data até dia 31/12/2018; valor este que ficará representado por força deste contrato;

4º - A CESSIONÁRIA será emitido na posse do imóvel a partir desta data podendo a mesma fazer uso e gozo, do referido imóvel, data na qual o CEDENTE se obriga pela desocupação do mesmo,. Sem nenhuma taxa pendente, tais como água e energia elétrica.

Francisca da Costa Ferreira

AM

5º - O presente instrumento, em todos os seus termos, é feito em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando os herdeiros e sucessor das partes contratantes seja em que tempo for.

6º - As partes elegem o Foro desta cidade para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam.

7º - E por estarem as partes, Cedente e Cessionária em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, cujas informações foram passadas pelas partes, sendo elas responsáveis pelos termos deste contrato, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Primeiro de Maio, 22 de agosto de 2018

FIRMA

CLAUDEMIR BENJAMIM DA COSTA - Cedente

FIRMA

FRANCISCA DA COSTA FERREIRA - Cessionária

Testemunhas

1ª _____

2ª *[assinatura]*

COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
Rua Onze 1010- CEP 86140-000-
Fone/Fax (43)3235-1044-
notaseprotesto.cartoriopm.cart@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA-...
Primeiro de Maio, 19/11/2018.



Em test. M. da verdade.
ILDA FERREIRA DOS SANTOS - Tabelião (CPF: 762.744.339-04)
MAURA NERES DOS SANTOS - Substituta (CPF: 840.849.189-68)
LEILA NATALI SOARES - Escrevente do Ofício - CPF 797.512.299-53
FELIPE EDUARDO GUIMARÃES ALVES - Escrevente do Ofício - CPF 039.512.788-24

Qualquer Emenda ou Rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

OBS:
Reconhecimento por semelhança
face a impossibilidade da presença
do firmatário

Qualquer Emenda ou Rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

CLAUDEMIR BENJAMIM DA COSTA
Primeiro de Maio, 21/08/2018

CELIA NATALIE SOARES
ESCREVENTE
CPF 797.528.299-53

COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL
Rua Onze 1010- CEP 86140-000-
Fone/Fax (43)3235-1044-
notaseprotesto.cartoriopm.cart@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CLAUDEMIR BENJAMIM DA COSTA
Primeiro de Maio, 21/08/2018

ILDA FERREIRA DOS SANTOS - Tabelião (CPF: 762.744.339-04)
MAURA NERES DOS SANTOS - Substituta (CPF: 840.849.189-68)
LEILA NATALI SOARES - Escrevente do Ofício - CPF 797.512.299-53
FELIPE EDUARDO GUIMARÃES ALVES - Escrevente do Ofício - CPF 039.512.788-24

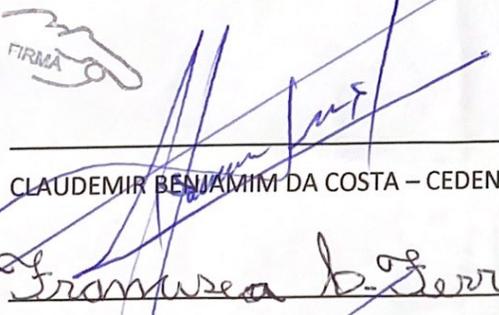


DECLARAÇÃO E RECIBO

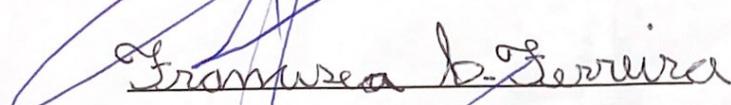
CLAUDEMIR BENJAMIM DA COSTA, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de identidade RG nº. 3125467-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 324.252.109-97, residente e domiciliado na Rua Baltazar Navarros, nº198, Bairro Bandeirantes, Cuiabá (MT), **DECLARA** para os devidos fins de haver recebido da Sra. **FRANCISCA DA COSTA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.722.909-x SSP/SP e inscrita no CPF nº. 299.083.238-65, residente e domiciliada na Rua Onze, nº. 1.490, fundos, Centro, na cidade de Primeiro de Maio (PR), a importância de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, em dinheiro moeda corrente do país, proveniente a quitação do item "b", com vencimento 31/12/2018, referente ao Contrato de Cessão de Direitos de Posse de Imóvel Urbano, celebrado na cidade de Primeiro de Maio, em 22/08/2018, referente à venda de CESSÃO DE POSSE dos direitos de um imóvel urbano localizado na Rua Onze, nº. 1490, na cidade de Primeiro de Maio (PR).

E, que nesta data dou total, plena geral e irrevogável quitação, do valor desta parcela que foi quitado anteriormente. E, declaro ainda que o citado Contrato de Cessão de Direitos de Posse de Imóvel Urbano foi quitado integralmente, não tendo nada a reclamar ou receber em tempo algum.

Primeiro de Maio (PR), 23 de setembro de 2020.



CLAUDEMIR BENJAMIM DA COSTA – CEDENTE



FRANCISCA DA COSTA FERREIRA - CESSIONÁRIA

COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO- ESTADO DO PARANÁ-
TABELIONATO DE NOTAS
Rua Onze 1010- CEP 86140-000-
Fone/Fax (43)3235-1014-
notaseprotesto.cartorio@m.cart@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA firma(s) de:
CLAUDEMIR BENJAMIM DA COSTA
SELO: OEXnY . 3jeh6 . rkqR7 - kJfTmf . hDjHe
Primeiro de Maio, 24/09/2020



Empresário da verdade




ILDA FERREIRA DOS SANTOS - Tabelião (CPF: 762.744.389-04)
MAURA NEVES DOS SANTOS - Substituta (CPF: 840.849.289-68)
GABRIELA DOS SANTOS GABRIEL - Escrevente do Ofício - (CPF: 058.819.809-99)
FELIPE EDUARDO GUIMARÃES ALVES - Escrevente do Ofício - CPF 039.592.786-24

OBS:
Reconhecimento por semelhança
faz a impossibilidade da presença
do Firmatário

Qualquer Emenda ou Rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude